

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14
46.137.451/0001-76 Exercício: 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.550,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

3.550,00

Anulação

02 01 08 COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

980	13.392.0006.1027.0000	Promoção e Difusão das Atividades Culturais	550,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 114	LC Nº. 195/2022 - ART 5º - AUDIOVISUAL	

Excesso

02 01 01 CHEFIA DE GABINETE

993	04.122.0001.2059.0000	Gestão da Infraestrutura Administrativa e Financeira	600,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

994	04.126.0001.2006.0000	Gestão da Infraestrutura Administrativa e Financeira	50,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 01 11 COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

982	10.301.0015.2037.0000	Gestão e execução da Política de Saúde à População	2.200,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

997	10.305.0015.2044.0000	Gestão e execução da Política de Saúde à População	150,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

DECRETO Nº 3622 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2634

Excesso:		3.000,00
	Fontes de Recurso	
	01 00	3.000,00

Anulação:

02	01	08	COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
	978	13.392.0006.1023.0000	Promoção e Difusão das Atividades Culturais		-550,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		100 115	LC Nº. 195/2022 - ART. 8º DE MAIS SETORES		

Anulação (-)	-550,00
----------------	---------

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



JORGE LUIS DIAS
PREFEITO MUNICIPAL